

# REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RECOMPENSAS INSTALADOR CERTIFICADO

*Rain Bird Brasil – Programa Qualified Installer*



## 1. OBJETIVO

O Programa de Recompensas Rain Bird (Instalador Qualificado) tem como objetivo premiar Instaladores Certificados Rain Bird pela fidelidade e volume de compras de produtos Rain Bird em distribuidores autorizados, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

## 2. BASE LEGAL

O Programa está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) – Art. 854 (contrato de promessa de recompensa).
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) – Princípios da boa-fé e transparência nas relações consumeristas.
- Normas da Receita Federal – Exigência de notas fiscais válidas para comprovação de transações comerciais.

## 3. PARTICIPAÇÃO

### 3.1 Público-Alvo:

- Exclusivo para Instaladores Certificados Rain Bird com certificação válida no ano vigente.

### 3.2 Elegibilidade:

- Compras realizadas em distribuidores autorizados Rain Bird, em lojas físicas.
- Notas fiscais emitidas no CNPJ do Instalador Certificado e dentro do período vigente da certificação.

## 4. ACÚMULO DE PONTOS

### 4.1 Conversão:

- A cada R\$1,00 gasto em produtos Rain Bird = 1 ponto.

### 4.2 Restrições:

- Pontos não são acumuláveis para compras online, de terceiros ou fora da rede autorizada.
- Notas fiscais fora do ano vigente da certificação serão invalidadas.

# REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RECOMPENSAS INSTALADOR CERTIFICADO

*Rain Bird Brasil – Programa Qualified Installer*



## 5. RESGATE DE RECOMPENSAS

### 5.1 Conversão de Pontos:

- 10.000 pontos = R\$200,00 em crédito, utilizável para:
  - Produtos Rain Bird;
  - Inscrição em Treinamentos Rain Bird.

### 5.2. Processo de Resgate:

- Exclusivamente via distribuidores autorizados Rain Bird, em lojas físicas.
- O Instalador deverá apresentar:
  - Notas fiscais originais;
  - Carteira de certificação válida.

## 6. VALIDADE E PERDA DE PONTOS

- Os pontos expiram ao final do ano vigente da certificação.
- Pontos não resgatados não são transferíveis ou convertíveis em dinheiro.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Rain Bird reserva-se o direito de auditar notas fiscais e desconsiderar pontuações irregulares.
- Casos omissos serão resolvidos pela Rain Bird, com base na legislação aplicável.

## 8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no Programa implica na aceitação integral deste regulamento.

**Atenciosamente,  
Rain Bird Brasil Ltda.**

**Abril de 2025**